

Of. 200/72



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

REQUERIMENTO 160/72

-A Viação Cometa S.A. está cobrando dos usuários que utilizam seus coletivos para irem a São Paulo ou a Ribeirão Preto, partindo desta cidade, importância equivalente ao preço da passagem direta São Paulo Ribeirão ou vice-versa. Tal prática, abusiva, teve início a 14 deste mês.

-Trata-se de política que contraria ponto-de-vista adotado e recomendado pelo Governo Federal, de não permitir aumento injusto e que só concorre para propiciar inflação. O transporte coletivo é serviço de utilidade pública e não pode ficar à mercê de ambições desmedidas. Não é justo que o usuário pague pelo que não usa.

Assim, requero à Mesa, pelos meios regimentais, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado, solicitando suas energicas providências no sentido de ser a Viação Cometa SA. proibida de cobrar passagem do modo como vem fazendo e exposto acima, porquanto inexistente legislação que permite tal abuso.

Seja dessa decisão cientificada também a Viação Cometa SA.

Sala das sessões, 19 de dezembro 1972

Hugo Antonio de Oliveira

APROVADO

Previdente-se à respeito

Sala das Sessões, 19 de 12 de 72

PRESIDENTE